



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024

O Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO** no dia 29 de julho de 2024, com início às 10h30min., a qual será realizada na Câmara Municipal de Canela/RS, referente à **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**.

1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal de Vereadores, Rua Dona Carlinda, 485, Canela, RS.

2. DATA E HORÁRIO: Início às 10h30min. do dia 29 de julho de 2024.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, e no Decreto Municipal nº 6.693, de 17 de maio de 2013, fazemos chamamento público para a população assistir à audiência e assim participar da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Canela, 16 de julho de 2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal.